



PORTARIA Nº 58/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO as Atas n.º 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 105/2024 relativas ao Pregão Eletrônico nº 40/2024, celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e as empresas VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, AC DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, LA MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, GR COMÉRCIO LTDA – EPP, VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, K. K. D. BATISTA LTDA, META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAGENS LTDA e ELETRICISTA & CIA IMP. & EXP. LTDA, respectivamente, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-73;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 3947/2025 [H20745] da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário (SEINF), que solicita a nomeação de novo Gestor e fiscais para as referidas Atas de Registros de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito de todas as atas acima mencionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 40/2024, conforme segue:

I – Natacha Salomão Chagas Almeida, matrícula nº 8001061, como Gestora do Contrato;

II – Francisco Lima de Oliveira, matrícula nº 7000268, como Fiscal do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestores e fiscais das referidas atas.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência os servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 8 de novembro de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral